

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.858.613-1, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital, com relação ao atraso na entrega do objeto, referente ao Pregão Presencial nº105/2012 (Contrato nº155/2012), pela empresa **New Comercial Ltda, CNPJ 16.657.196/0001-21** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 18 de março de 2013.

**Marcos Elias Traad da Silva**  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**